



CLIPPING



28 de
Outubro
2021

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

REPÓRTER

70

> VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O farmacêutico Patrick Luis Cruz de Sousa, candidato a presidente do Conselho Regional de Farmácia (CRF) do Pará pela Chapa 1, responde a processo por violência doméstica, com enquadramento na Lei Maria da Penha. O processo contra o farmacêutico teve a primeira decisão liminar de medidas protetivas à vítima em 28 de janeiro deste ano. Sentença após o julgamento do mérito reiterou as medidas, estendendo seus efeitos por dois anos. Ele está recorrendo da sentença.

CAMPANHA

A questão, delicada por si só pela situação de violência contra a mulher, se torna ainda mais grave pelo fato de que, na tentativa de amenizar os fatos, o farmacêutico formou sua chapa com maioria de mulheres. Dos quatro nomes que formam a chapa, três são mulheres farmacêuticas. Além disso, alguns pontos do seu discurso de campanha saem em defesa do espaço das mulheres farmacêuticas. Por uma infeliz coincidência, Maria da Penha, que dá nome à lei infringida por Patrick Luis, é farmacêutica, formada pela Universidade Federal do Ceará.

> OAB DO PARÁ REAÇÃO

Um grupo de advogados que apoia a candidatura de Eduardo Imbiriba para a presidência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Pará divulgou nota em que defende a atuação dele durante o caso Dorothy Stang. No documento de apoio a Eduardo Imbiriba, que até a noite de ontem continha cerca de 100 assinaturas, os profissionais afirmam que "ao advogado e à advogada não podem ser imputados nenhuma crueldade ou torpeza que seus clientes eventualmente o fizeram". "Advogar contra acusados de delitos nunca foi e nunca será vergonha para a advocacia", afirma o grupo em outro trecho da nota divulgada pelos profissionais.

> ÁGUA AÇÃO

O Ministério Público do Pará (MPPA) ajuizou ação civil pública contra a empresa "Blu" que estaria comercializando água mineral em desacordo com a legislação e os critérios técnicos que regulam a atividade no Estado. A empresa oferece água mineral por assinatura, sem garrafão. O MPPA entende que essa atividade coloca em risco a saúde dos usuários e fere os direitos dos consumidores. A ação movida pela 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor pede o encerramento definitivo das atividades da empresa em Belém.

FISCALIZAÇÃO

Na ação, o MPPA ressalta que o Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém, responsável pela fiscalização e controle sanitário do setor, desconhecia a atividade da Blu em Belém. Outro fato grave, segundo o MPPA, é que o laboratório que faz os laudos de análises microbiológicas da água distribuída pela empresa não é o mesmo que é considerado o "oficial" pelo poder público.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CANABIDIOL

MP ajuíza ação para fornecimento de remédio

ANA CAROLINA MATOS
DA REDAÇÃO

Uma Ação Civil Pública foi ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Pará (MP-PA), por meio da Promotoria de Justiça de Capitão Poço, contra a gestão municipal e o governo do Estado. O órgão quer garantir o fornecimento de medicação à base de canabidiol para fins terapêuticos e outras providências necessárias para o direito à saúde e à vida de uma paciente de dois anos. O medicamento - que tem na composição uma substância derivada da maconha - tem uso permitido no

Brasil, desde que seja acompanhado de Receituário Médico de Controle Especial e demais laudos. A ação foi ajuizada pela promotora titular da cidade, Ely Soraya Silva Cezar.

Segundo informações do órgão, a criança é portadora de heterozigose, CID G-40.5 (síndromes epilêpticas especiais), e de transtornos específicos mistos do desenvolvimento. Por conta desta condição, a menina precisa fazer uso de seis frascos por ano da medicação RSHO-X (Real Scientific Hemp Oil), e precisa de 300 fraldas tamanho G por mês, uma vez que utiliza, em média, dez fraldas

por dia.

Um laudo da fonoaudióloga que atende a paciente indica que a menina apresentou, nos últimos seis meses em que vem sendo acompanhada, uma regressão nas funções motoras orais, na interação e na linguagem expressiva, associada a crises epilêpticas de repetição. Além disso, o laudo fisioterápico aponta a necessidade de fisioterapia motora constante.

Já o laudo da neuropediatria atesta que a paciente apresenta clínica compatível com encefalopatia epilética, por mutação gênica, e precisa iniciar o uso de canabidiol

para epilepsia refratária. O receituário médico está acompanhado de formulário para importação e uso de produto, autorização de importação e demais documentos relativos à autorização excepcional para importação de produto derivado de cannabis.

Conforme o MP, o município informou que as demais medicações relacionadas são disponibilizadas pelo SUS. Já em relação ao medicamento RSHO-X (CBD extraído da cannabis), a prefeitura alegou que não tem liberação de comercialização livre no Brasil, e para aquisição é necessária prescrição médica e aprova-

ção de venda emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e que não consta na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename).

Entretanto, o MP argumenta que, desde janeiro de 2015, o canabidiol (CBD) deixou de ser uma substância de uso proscrito no Brasil, uma vez que a Anvisa, por unanimidade, reclassificou a substância e a incluiu na lista C1 da Portaria 344/982, que reúne compostos reconhecidos e controlados pela agência. Portanto, o uso é permitido no país, desde que acompanhado.

A Secretaria de Estado de

**Menina precisa
fazer uso de 6
frascos por ano
da medicação
RSHO-X (Real
Scientific
Hemp Oil)**

Saúde Pública (Sespa) informou "que até o presente momento não consta nenhuma notificação ou demanda jurídica sobre a substância canabidiol oriunda do município de Capitão Poço". A Prefeitura de Capitão Poço não se manifestou até o fechamento desta edição.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ÁGUA POR ASSINATURA

Ministério Público solicita fechamento de empresa

JUSTIÇA - Ação questiona licença vencida e procedimento em desacordo com a legislação

DILSON PIMENTEL
DA REDAÇÃO

A promotora de Justiça Regiane Brito Coelho Ozanan, em exercício na 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor, ajuizou, na terça-feira (26), uma Ação Civil Pública (ACP) contra a empresa "Blu" por estar comercializando água mineral em desacordo com a legislação e os critérios técnicos que regulam a atividade. A empresa oferece água mineral por assinatura, sem garrafão. O Ministério Público entende que, por causar danos à saúde e aos direitos dos consumidores, as atividades devem ser encerradas.

A Promotoria informou que acompanha o caso desde 2020, por meio de inquérito civil. E que o Departamento de Vigilância em Saúde (Devisa) da Secretaria Municipal de Saúde (Sesma), responsável pela fiscalização e controle sanitário dessa indústria, desconhecia a atividade da empresa. Também foi apurado que o laboratório que realiza o laudo de análises microbiológicas da água distribuída não é o mesmo laboratório oficial do Estado para análises de água mineral.

O responsável pela franquia de Belém foi chamado à Promotoria para uma audiência extrajudicial. Ele explicou como funciona o procedimento e apresentou documentos e licenças da empresa. O MPPA acrescentou que foi notado que a descrição da atividade econômica princi-



pal da empresa é o comércio varejista de bebidas. "Não está claro que a atividade real é a venda de água mineral a granel, tudo levando a crer que se tratava de um depósito de bebidas, atividade classificada como de médio risco sanitário", diz a promotora.

O alvará de licença que a empresa possui, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, indica que a atividade da empresa em Belém iniciou em 2019, e remete ao comércio varejista de bebidas, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. Porém, a comercialização de água mineral obedece a uma regulamentação específica, que permite a rastreabilidade do produto, em defesa da saúde dos consumidores.

Ainda segundo o MPPA, o Departamento de Vigilância Sanitária Municipal emitiu

uma licença de funcionamento para empresa em maio de 2020, permitindo seu funcionamento até o dia 31 de março deste ano, mas não houve renovação desta licença, estando a empresa em atividade clandestina.

A Sesma, por meio do Devisa, informou que, na gestão anterior, houve a liberação da Licença de Funcionamento/2020 para a empresa Blu Belém Comércio e Serviços Hidráulicos Ltda para que funcionasse com a atividade de Comércio Varejista da Bebidas. Em fevereiro deste ano, a equipe técnica do Devisa, a pedido do MPPA, fez uma vistoria e constatou que o estabelecimento tinha como atividade a distribuição de água mineral a granel, o que não condiz com os procedimentos técnicos relativos ao produto água mineral

nas legislações 173/2006 e 264/2005 da Anvisa. A Devisa alega que tomará providências para que a empresa cumpra a legislação.

Em nota, a Blu afirma que é "...uma empresa inovadora e pioneira que atua a mais de 14 anos em diversos estados do Brasil. Por se tratar de um sistema inovador e patentado, sendo uma tecnologia exclusivamente brasileira e única no mundo, não existe Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) específico, o mais próximo da nossa atividade que existe é o Comércio Varejista de Bebidas, a qual está inclusa a água mineral"

"Estamos em entendimento com a vigilância sanitária de Belém para renovação da licença de operação nos mesmos moldes dos demais estados", finaliza a nota.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

FACEBOOK**Vereador de Santarém é indenizado****ÂNDRIA ALMEIDA**
DE SANTARÉM

O Facebook foi condenado a indenizar por danos morais o vereador Biga Kalahare, de Santarém, por ter desativado a conta do parlamentar sem justificar o motivo. A sentença determina que seja pago ao vereador pelo dano moral o valor de R\$ 3.056,66, além da reativação da conta @bigakalahari no Instagram, que é de propriedade do Facebook, e foi desativada uma semana antes das eleições municipais a qual Biga concorria ao cargo de vereador.

O caso foi sentenciado pelo juiz Vinícius de Amorim Pedrassoli, do Juizado Especial das Relações de Consumo de Santarém. "Em contestação absolutamente genérica, a parte requerida [Facebook] simplesmente não explica o motivo de ter suspenso a conta do Facebook / Instagram do autor [Biga Kalahare]. Não explica em que termos da comu-

nidade virtual o autor teria infringido, que justificasse a punição", destacou o magistrado na sentença. Nesse sentido, o juiz concluiu que não há motivos para a suspensão ou exclusão das contas das redes sociais do vereador.

De acordo com a assessoria do vereador, o Facebook não recorreu da decisão e já depositou o valor em juízo. Agora falta o juiz liberar o alvará para a retirada do valor.

REVELAÇÃO

Márcio Adamos Lima Silva, de 32 anos, conhecido como Biga Kalahare, iniciou sua trajetória nas redes sociais com um vídeo bem-humorado, no qual mostrava problemas de infraestrutura no seu bairro.

Um dia, Biga falou nos storys, de sua rede social, que tinha sonhado com o ator Paulo Gustavo. No sonho eles conversaram por

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

meia hora. O vídeo chegou até o ator que respondeu e disse: "Falar comigo meia hora é só em sonho, porque na vida real é só oi, oi, beijos e tchau".

Após repercussão da postagem, Biga saiu em defesa do ator e disse que as pessoas tiraram conclusões precipitadas da fala de Paulo Gustavo, pois essa era uma forma dos gays se comunicarem.

A partir disso, Biga criou a # de 'frexco para frexco'. Paulo Gustavo, que tinha um show agendado em Manaus, convidou o jovem para participar. No palco, o ator falou sobre a história que ocorreu nas redes sociais vestido de dona Hermínia, personagem que o consagrou no cinema.

Biga foi eleito como vereador com 1.276 votos e cumpre o seu primeiro mandato na Câmara Municipal de Santarém. Hoje, o vereador tem um total de 79.100 mil seguidores no perfil do Instagram.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

RD REPÓRTER
DIÁRIO

LINHA DIRETA

A OAB-PA e mais 13 seccionais solicitaram ao CNJ a reabertura imediata de todas as unidades judiciárias, com base na redução dos índices de contágio e mortes provocadas pela Covid-19, e de que audiências e sessões telepresenciais não devem ser a regra, pois prejudicam o debate entre os advogados.

A Procuradoria Especial da Mulher na Alepa está à frente de uma campanha de combate à importunação sexual. Um depoimento da jovem Bianca Barreto, vítima dessa violência, marcou o lançamento, ocorrido durante uma sessão especial motivada pelo Outubro Rosa, na quarta, 27.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MORTE DE ADVOGADO PM REFORMADO É PRESO

Policial estaria envolvido na morte de um advogado em dezembro de 2017, em Belém. Ele foi preso em SC

HOMICÍDIO

JR Avelar

Já está sendo solicitada na justiça catarinense a transferência para Belém de um homem preso nesta terça-feira (26) por cumprimento de mandado que foi localizado no Balneário Camboriú, em Santa Catarina.

A Polícia Civil do Estado do Pará, através da Divisão de Homicídios, cumpriu mandado de prisão preventiva contra Roosevelt de Nazaré Silva, policial militar reformado, envolvi-

do, segundo o inquérito policial, na morte do advogado Arnaldo Lopes de Paula.

Este crime de grande repercussão ocorreu em 18 de dezembro de 2017, por volta das 19h no bairro do Jurunas em Belém. O advogado Arnaldo Lopes foi baleado no momento em que entrava em seu veículo, tendo sido socorrido e levado para um hospital particular, entretanto, evoluindo a óbito três dias depois.

As investigações se iniciaram desde o momento do baleamento e segundo a Divisão de Homicídios continua em andamento sendo que, durante todo este tempo, a Polícia Civil procurou

trazer para os autos do inquérito policial, provas robustas que fossem necessárias ao esclarecimento da autoria do fato.

A prisão do policial militar reformado Roosevelt de Nazaré Silva foi cumprida por policiais civis da Divisão de Homicídios de Belém e policiais civis de Santa Catarina e das unidades de inteligência e Coordenadoria de Recursos especiais quando o alvo se encontrava em um bar.

No inquérito que apura a morte do advogado Arnaldo Lopes já estão presos os policiais militares Rossicley Ribeiro da Silva, Marçal Monteiro de Azevedo e um homem identi-



O PM foi preso em Balneário Camboriú FOTO: DIVULGAÇÃO

ficado como Jonny Kleber de Almeida Santos.

Eles respondem pelo artigo 121 § 2º, Incisos I, III e IV, do CPB,

artigo 1º, Item I, da Lei 8072/90, artigo 288, § único, do CPB e já se encontram custodiados à disposição da justiça paraense.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Semana da Conciliação 2021 propõe impulsionar acordos na execução de decisões judiciais

🕒 28 de outubro de 2021 - 📄 Notícias CNJ / Agência CNJ de Notícias



Reconhecidos como gargalo da Justiça por terem tempo de duração mais longo, os processos em fase de execução são responsáveis por boa parte da percepção de lentidão da Justiça. Com a [Semana Nacional da Conciliação de 2021](#), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) propõe uma saída mais rápida e prática para esses litígios que podem ficar anos sem desfecho. Um acordo entre as partes em conflito pode por fim a parte das 10.836.989 ações de execução que terminaram o ano passado sem que a parte que ganhou a causa obtivesse a concretização de seu direito.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O caminho que leva à solução de uma execução civil a perdurar sem efeito começa quando a parte condenada não cumpre a decisão judicial para o pagamento de uma dívida ou a realização de outro tipo de obrigação. O juiz ou a juíza manda intimar, então, quem não cumpriu sua decisão e essa pessoa – física ou jurídica -, mas, mesmo assim, muitas vezes o condenado não atende à ordem judicial. Quanto mais a dívida demora a ser paga, maior a probabilidade de as partes discordarem sobre a atualização dos valores, podendo gerar, ainda, novas demandas judiciais.

De acordo com a juíza auxiliar da Presidência do CNJ Trícia Navarro Xavier Cabral, uma das grandes dificuldades enfrentadas pelo tribunais nas execuções, é a localização de bens do devedor. “Os juízes e juízas precisam realizar buscas em diversos sistemas, e, na maioria das vezes, sem sucesso. Por isso, esses processos ficam anos tramitando no Poder Judiciário, sem solução, frustrando o credor, que não teve seu direito satisfeito, e o próprio devedor, que permanece com a dívida judicial, podendo, ainda ser inserido em cadastro de inadimplente”. Ela acrescenta que, para os tribunais essa situação afeta não só a quantidade de processos que continuam em tramitação, mas a sua própria credibilidade frente à sociedade.

Uma negociação para o pagamento da dívida resolveria a questão. Por isso, a Semana Nacional da Conciliação este ano vai priorizar processos em fase de execução que tenham possibilidade de acordo. Os núcleos e centros de conciliação estão selecionando ações com esse perfil e convidando as partes a negociar durante o evento, que ocorrerá entre 8 e 12 de novembro.

“É preciso entender que Semana é uma vitrine sobre o que é possível conciliar. Começamos a Semana, em 2006, com o objetivo de mostrar que era possível chegar a um acordo nos processos judicializados. O evento será um mostruário do que é possível fazer para se resolver situações judiciais ou extrajudiciais (conflitos que ainda não foram levadas à Justiça). Queremos que a sociedade perceba e comece a praticar o modelo de conciliação. Com o tempo verá que é viável e útil”, afirmou o juiz Alexandre Abreu, que é titular da 15ª Vara Cível de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

São Luís e também coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec/TJMA).

Desafios

No dia a dia das varas de justiça, acordos nessa fase são raros por diversas motivações de quem não adere à proposta construída, de acordo com a juíza do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), Hadja Rayanne de Alencar. Às vezes, o devedor não tem dinheiro, mas se a parte condenada for uma grande empresa, por exemplo, prolongar o desfecho do processo é uma prática institucional, em muitos casos. “Não tivemos ainda uma mudança de mentalidade nas empresas. Precisamos que as empresas enviem às audiências de conciliação prepostos com autonomia para negociar e decidir em nome da empresa. Precisamos que as empresas levadas à Justiça tenham uma política institucional de acordos”, afirmou a magistrada.

No 5º Juizado Especial Cível de Natal, onde a juíza atua, os bancos são atualmente os campeões de litigância no campo do direito do consumidor. Um fenômeno que tem levado bancos ao juizado especial é, de acordo com as petições dos clientes que recorrem à Justiça, o número crescente de empréstimos não solicitados, retenção indevida de valores, taxas abusivas e até fraudes. “Um exemplo, é quando o consumidor diz que não foi ele quem assinou o contrato”, afirma a juíza. Há também inúmeras disputas que envolvem companhias aéreas, como direito à remarcação de voos, e demandas a empresas de telefonia.

Obrigação de executar

Na falta de um acordo, a Justiça é obrigada a garantir o pagamento da dívida. Começa, então, uma busca por dinheiro nas contas e aplicações financeiras dos devedores. Rastrear possíveis fontes de recursos exige tempo de servidores especializados em operar sistemas com tecnologia de ponta. Recentemente, o CNJ atualizou o [Sistema de Busca de Ativos e Recuperação de Crédito](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

[\(SisbaJud\)](#) para viabilizar a quebra de sigilo bancário por decisão judicial, consulta on-line dos relacionamentos bancários do devedor com as instituições financeiras e buscas automatizadas nas contas até localizar os valores necessários à quitação de uma dívida.

No entanto, no atual contexto socioeconômico do país, é difícil encontrar dinheiro no banco em nome de quem deve. “A Justiça tem limites para buscar crédito”, afirma o juiz do TJMA Alexandre Abreu. Caso encontre dinheiro, o juiz precisa ordenar o bloqueio do valor necessário a pagar a conta com o credor. Ainda assim, dinheiro bloqueado não significa dívida paga. “Mesmo o direito (do credor) sendo reconhecido, o recebimento do valor devido não pode ferir o justo limite da dívida, determinada pela condição do devedor”, diz o juiz. Se o devedor provar que o dinheiro encontrado tem origem em benefício assistencial, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), salário ou que represente condição de sua sobrevivência, o bloqueio não será revertido para o titular da dívida.

Se a busca online em instituições financeiras não tiver sucesso, o devedor é obrigado a indicar bens que possam ser vendidos para satisfazer o que deve. “Em 20 anos de magistratura, eu vi um credor indicar uma ou duas vezes. Na grande maioria das vezes, (os devedores) não pagam e não indicam”, afirma a juíza coordenadora estadual dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (Cejuscs) do TJRN, Daniella Simonetti. A magistrada também atua como juíza de família e usa a conciliação mesmo após dar uma sentença condenatória para evitar a prisão de um pai sem dinheiro que deva pensão alimentícia, única possibilidade de encarceramento de um devedor na lei brasileira.

A chamada “execução de alimentos” é exemplo de uma decisão descumprida por muitos devedores sem condições financeiras de obedecer à ordem judicial. No dia a dia da sua vara, a magistrada vê os motivos pessoalmente: desemprego, pandemia, salário e poder de compra diminuídos. “Na fase de execução, nós buscamos a conciliação para negociar a forma de cumprimento, não necessariamente o que foi decidido. Buscamos chegar à melhor forma da

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

execução. Como aquela prestação será cumprida? Tenho de entregar um carro novo? Ok. Como e quando vamos fazer isso?”, explica.

As soluções normalmente envolvem o parcelamento. Para garantir o cumprimento do acordo, o pagamento pode incluir o valor de um 13º salário de outra renda extraordinária do devedor. “É na fase de execução que tentamos diminuir o percentual do valor do salário de acordo com o percentual de queda do salário, por exemplo”, diz a magistrada.

Busca de bens

Como nem sempre um acordo é possível, nem se encontra dinheiro na conta que possa ser penhorado, o juiz tem, então, de ordenar aos servidores da vara uma busca por bens que possam ser vendidos para amortizar a dívida. Novamente, o trabalho requer a operacionalização de buscas em sistemas semelhantes de [rastreamento de veículos \(Renajud\)](#) ou outros bens, como imóveis ([InfoJud](#) ou [SREI](#)). Mesmo assim, após horas de pesquisa, a devassa da Justiça pode ser frustrada.

De acordo com o juiz auxiliar da 12ª vara do Trabalho de Belém, Deodoro Tavares, em muitos casos de “execução forçada”, os servidores de sua vara dependem da colaboração de um setor especializado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP), o Núcleo de Pesquisa Patrimonial. O serviço de investigação é necessário, porque devedores de má fé lançam mão de um recurso chamado “blindagem patrimonial”, quando colocam outras pessoas como titulares de bens que são, na verdade, seus. O magistrado, que também coordena o núcleo, afirma que o trabalho é rastrear os bens registrados em nome não do devedor, mas dos seus filhos, parentes, amigos. “Informamos as varas do trabalho dos indícios de blindagem patrimonial e de outras fraudes. Hoje em dia, há muitas formas de ‘esconder dinheiro’, como abrir holdings familiares para administrar os bens”, diz o magistrado.

Quando a busca é “frutífera”, o bem é encontrado no nome de quem deve. Nesse caso, o devedor pode oferecer o bem ao credor como forma de pagamento da

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

dívida (desde que os valores do bem e da dívida sejam parecidos). Para que o credor possa aceitar a proposta, no entanto, o juiz precisa antes convocar um perito que faça a avaliação do bem, cuja venda ficaria a cargo do credor. Como o credor não é obrigado a aceitar a oferta, em caso de recusa, a lei determina que o juiz organize um leilão para vender o bem pelo maior lance. Incluir um bem em um leilão exige mais tempo de tramitação do processo e dezenas de atos processuais da secretaria da vara, pois normalmente não se leiloa um bem por vez. Quando finalmente o leilão acontece, nem sempre há compradores que oferecem lance mínimo de 30% do valor avaliado do bem.

“Além de ser um ato caro para o Poder Judiciário, o leilão não tem muito êxito. Quem compra quer comprar mais barato, os lances são inferiores ao valor do bem”, afirma a juíza de Natal, Hadja Rayanne de Alencar. Graças ao novo Código de Processo Civil, em vigor desde 2016, as atividades do juiz e dos servidores para organizar um leilão foram compartilhadas com o advento da figura do pregoeiro ou leiloeiro.

Uma das tarefas do pregoeiro é viabilizar a logística de exposição dos bens em leilão. “Se o juiz determina a apreensão de uma lancha para saldar uma dívida, a Justiça do Trabalho não tem um caminhão-guincho para recolher a embarcação”, afirma o juiz do TRT8, Deodoro Tavares. Segundo o magistrado, muitos pregoeiros têm equipamento para a coleta e depósitos para armazenar o bem apreendido enquanto não é arrematado. O novo CPC também permite que um acordo aconteça em qualquer etapa do processo, poupando tempo à Justiça e desgaste a quem teve seu direito reconhecido pelo Poder Judiciário, mas ainda aguarda a concretização de uma decisão judicial.

Gargalo da Justiça

O anuário estatístico do CNJ mais recente, Justiça em Números 2021, indica que [processos de execução ou em fase de cumprimento de sentença](#), fase do processo em que a Justiça dá efetividade à decisão judicial, ocorrem em proporção muito maior que os processos na fase de conhecimento. A quantidade

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

de processos de execução ou em fase de cumprimento é 54% maior que o volume de ações judiciais em fase de conhecimento, o estágio anterior da ação na qual o juiz ouve as partes e busca informações para tomar uma posição a respeito do conflito. O foco da XVI Semana Nacional da Conciliação é diminuir essa diferença.

Manuel Carlos Montenegro
Agência CNJ de Notícias

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

INVESTIGAÇÃO

Residência de juiz é arrombada em Oriximiná

28 OUT 2021 - 10H12 | ATUALIZADO 28 OUT 2021 - 10H58 | Compartilhar 4



A residência que abriga os juízes do TJPA (Tribunal de Justiça do Pará) em Oriximiná no Pará foi alvo de bandidos na noite desta quarta-feira, 27. O imóvel foi arrombado. O clima na cidade é de confronto entre apoiadores e adversários do prefeito William Fonseca (PRTB).

Na terça-feira, 26, o juiz Wallace Carneiro de Sousa suspendeu o ato da Câmara de Vereadores que cassou, pelo voto de 10 vereadores e deixou inelegível por 8 anos o mandatário eleito no ano passado.

Na ocasião do arrombamento, não havia ninguém no imóvel. De acordo com informações, os ladrões, entraram na casa pelo telhado e não levaram nada. Supondo assim, que o crime foi para intimidar o juiz.

Com informações do Portal Jeso Carneiro

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AÇÃO POLICIAL

Polícia prende dois homens foragidos em Novo Progresso

28 OUT 2021 - 08H38 | ATUALIZADO 28 OUT 2021 - 08H38 | Compartilhar 5 t w p i



Na tarde da última terça-feira, 26, a Polícia Militar prendeu dois homens que estavam foragidos da justiça no município de Novo Progresso. O primeiro suspeito foi parado e a Polícia constatou que havia um mandado de prisão preventiva por cometer crimes em Marcelândia, no Mato Grosso.

O segundo acusado foi capturado em frente a um bar e tinha mandado de prisão preventiva por violência doméstica em Santarém, oeste paraense. Os dois homens foram levados a delegacia de Novo Progresso.

Com informações do Confirma Notícia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

FLAGRANTE

Polícia prende homem que tinha mandado de prisão por estupro em Marabá

28 out 2021 - 07:12 | ATUALIZADO 28 out 2021 - 07:12 | Compartilhar 4



A Polícia Militar prendeu um homem acusado de estupro nesta quarta-feira, 27, a partir de um mandado de prisão expedido há três anos em Marabá. José Félix Alves Soares foi encontrado por câmeras de segurança em Marabá na no bairro Folha 33, em Marabá.

A Polícia obteve informação e constaram que José possuía mandando de prisão em aberto expedido pela 2ª Vara Criminal de Marabá.

Com informações do Correio de Carajás.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

INVESTIGAÇÃO

Seis adolescentes vítimas de exploração sexual são resgatados em Altamira

Uma pessoa foi presa

27 OUT 2021 - 21H48 | ATUALIZADO 27 OUT 2021 - 21H53 | Compartilhar 6



A Polícia Rodoviária Federal (PRF) realizou entre os dias 22 e 25 de outubro, uma Operação Temática dos Direitos Humanos em conjunto com a Defensoria Pública da União (DPU), Conselho Tutelar e Guarda Municipal, no município de Altamira, sudoeste do Pará.

A operação visava combater crimes contra os direitos humanos e cidadania na região. As fiscalizações aconteceram em bares, casas noturnas e boates onde foram feitas denúncias ao Conselho Tutelar de Altamira, de locais que ofereciam

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

riscos a crianças e adolescentes. As equipes da PRF realizaram antes da deflagração da operação, um planejamento e identificação minuciosa dos locais. Ao todo, seis adolescentes foram resgatadas e uma pessoa foi presa durante a operação.

Um dos locais visitados foi um bar localizado na Rua Abel Figueiredo. No local, uma adolescente de 16 anos foi resgatada sob a suspeita de exploração sexual infantil. Durante a ação, as equipes apreenderam um caderno de registros que comprovava que a adolescente era explorada sexualmente no local. A dona do estabelecimento foi presa, em tese, pelo favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável, e foi encaminhada a Seccional Urbana de Altamira. A adolescente foi atendida pelo Conselho Tutelar e posteriormente a uma casa de acolhimento.

Uma equipe da PRF também esteve presente em um bar rural na localidade Gleba Assuriní, que fica a 50 minutos do município de Altamira, a fim de verificar uma denúncia de trabalho infantil e exploração sexual de uma menina de 13 anos. A adolescente foi resgatada pela PRF em sua residência e levada até Altamira, sudoeste paraense, para que fossem realizados exames na Unidade de Pronto Atendimento do município. Em seguida foi levada para uma casa de acolhimento. O proprietário do estabelecimento denunciado não foi encontrado.

Outras quatro adolescentes de 14 a 17 anos foram resgatadas em locais de venda de bebida alcoólica, onde a presença de menores de idade é proibida. Durante as abordagens, as adolescentes estavam desacompanhadas dos pais ou responsáveis e sem qualquer documento de identificação em mãos. Diante dos flagrantes, o Conselho Tutelar notificou os donos desses estabelecimentos pela infração administrativa capitulada no ECA, art. 258 que diz: Deixar o responsável pelo estabelecimento ou o empresário de observar o que dispõe esta Lei sobre o acesso de criança ou adolescente aos locais de diversão, ou sobre sua participação no espetáculo, sob pena de multa de três a vinte salários de referência. Em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

o fechamento dos estabelecimentos por até quinze dias. Bem como foram notificados os pais e responsáveis das adolescentes para comparecimento ao Conselho Tutelar de Altamira-PA no intuito de dar maiores explicações sobre a presença destas adolescentes a locais em que suas entradas são proibidas por força de Lei.

Durante a operação, também foram fiscalizados veículos de transporte de passageiros. A atuação das equipes se deu em prevenir e combater o transporte de crianças e adolescentes em desconformidade com o que preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A operação também foi realizada de forma conjunta com os Auditores Fiscais do Trabalho do Ministério da Economia, Ministério Público do Trabalho e Defensoria Pública da União, em propriedades localizadas na Zona Rural de Altamira (PA), a fim de verificar suposta violação a liberdade e direitos individuais, além de possíveis condições análogas à escravidão. Na ocasião, foram visitadas 5 propriedades, onde foi realizado um trabalho preventivo.

Fonte: PRF

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

"OPERAÇÃO PERFÍDIA"

Polícia realiza 17 mandados de busca e apreensão e realiza 14 prisões em Tucuruí

27 OUT 2021 - 14H38 | ATUALIZADO 27 OUT 2021 - 14H37 | Compartilhar 4



Iniciou na manhã desta quarta-feira, 27, a terceira e última fase da “Operação Perfídia”, que tem objetivo de combater o tráfico de drogas em Tucuruí. Ao todo, 14 pessoas foram presas e 17 mandados de buscas e apreensão em quatro cidades de três estados diferentes foram cumpridos.

A operação ocorreu nas cidades de Tucuruí, Santa Isabel, Natal (Rio Grande do Norte) e Apuí (Amazonas). O objetivo principal é desarticular a associação criminosa que comercializa drogas na cidade de Tucuruí e prender líderes do tráfico responsáveis por essa comercialização.

Durante a operação foi dado o cumprimento a sete mandados de busca e apreensão e outros oito mandados de prisão preventiva em Tucuruí; outros três

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

mandados na cidade de Natal; em Apuí foram mais quatro mandados de prisão e um de recaptura contra um dos alvos.

Durante o cumprimento dos mandados de busca e apreensão foram encontrados uma relevante quantidade de drogas, dinheiro, juntamente com balanças de precisão e vários aparelhos celulares que seriam utilizados pelos criminosos na prática dos atos delituosos no município e em cidades do entorno.

Com informações do Debate de Carajás.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Operação da Polícia Civil de Tucuruí prende líderes de facção criminosa em três estados

Operação Perfídia contou com apoio de policiais dos estados do Rio Grande do Norte e Amazonas para desbaratar associação criminosa responsável pelo tráfico de drogas



O Liberal

27.10.21 12h41



Na manhã desta quarta-feira, 27, Policiais Civis da Superintendência da Regional do Lago de Tucuruí deflagraram a terceira e última fase da Operação Perfídia, que contou com o apoio de policiais dos estados do Rio Grande do Norte e Amazonas para cumprir o objetivo de desbaratar uma associação criminosa responsável pelo tráfico de drogas na cidade do Sudeste Paraense. Na Perfídia, foram presos líderes do tráfico responsáveis pela gestão financeira e traficantes que comercializaram drogas na cidade de Tucuruí.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A operação contou com ações ocorreu nas cidades de Tucuruí e Santa Izabel do Pará (onde mandados foram cumpridos no presídio de Americano), e nas cidades de Natal (RN) e Apuí (AM). Equipes policiais de Goianésia do Pará, Pacajá, Novo Repartimento, Breu Branco e Jacundá ajudaram a dar cumprimento dos mandados no Estado. Ao todo, sete mandados de busca e apreensão foram cumpridos na cidade de Tucuruí, além de oito mandados de prisão preventiva. Somados a estes, quatro mandados de prisão foram cumpridos em Natal e quatro em Apuí, além de uma recaptura no município amazonense, o que totalizou 17 mandados de prisão cumpridos.

Jorge Evangelista da Silva e Nivaldo Aparecido Luso Silva foram presos no presídio de Tucuruí, município onde também foram detidos Douglas Alexandre Braz dos Santos, Rafael Carmo de Oliveira, Raquel Gouveia Paiva, Claiowton Marçal Saraiva, Euzirene Pereira da Silva e Francisca Silva dos Santos. Ronilton Gonçalves de Souza e Flávio Souza dos Santos já estavam preso em Americano e tiveram novos mandados cumpridos. Em Natal, foram presos Anilton da Silva Rodrigues (conhecido como "Nariz de Bruxa", homem com dois mandados de prisão em seu nome), Abel Josefson da Silva Rodrigues e Jheymison Alves Rodrigues. Diolenio do Nascimento Gomes foi preso em Apuí e, contra ele, haviam cinco mandados.

Segundo o delegado Thiago Mendes, superintendente da Polícia Civil na região de Tucuruí, os alvos principais são lideranças ligadas à facção criminosa Comando Vermelho, e a operação, que contou com 36 policiais civis em campo apenas em Tucuruí, foi um duro golpe no crime organizado. "Esse tipo de ação é importante pois prendeu as lideranças, pessoas que, além do tráfico de drogas, tem ligação com assaltos a bancos, por exemplo. Foi uma forte pancada nessa facção e, agora, eles devem permanecer presos pra responder pelos crimes", encerra o delegado. Os presos serão encaminhados ao presídio e ficarão à disposição da Justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Desembargador Milton Nobre se despede do TJPA e é homenageado pelo pleno

Ele dedicou 22 anos de sua carreira à magistratura paraense, sendo decano do tribunal por mais de 10 anos



O Liberal

28.10.21 12h40



Pleno homenageou Milton Nobre nesta quarta-feira (Ascom / TJPA)

O desembargador Milton Nobre, que completa 75 anos no mês de dezembro, se despediu do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) nesta quarta-feira (27). Em sua última participação na sessão do pleno, ele foi homenageado pelos demais desembargadores, servidores, advogados e familiares. Com 22 anos dedicado à magistratura, Nobre foi decano do TJPA por 10 anos. Sua aposentadoria, dará lugar ao desembargador Rômulo Ferreira Nunes, que passa a ser o decano da Corte de Justiça Paraense por ser o magistrado de 2º Grau mais antigo. Nunes recebeu um distintivo do Colégio de Presidentes, a ser usado pelo decano do Tribunal.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ao expressar sua gratidão a toda equipe envolvida em sua gestão e aos colegas que integraram o Tribunal nos últimos 22 anos, Milton Nobre destacou as lições recebidas, as manifestações de apreço e o companheirismo, que, segundo ele, suavizaram sua caminhada na prestação jurisdicional.

“Este é para mim um momento de rara alegria. Dediquei à magistratura paraense e ao Poder Judiciário o melhor que tive capacidade e competência para oferecer. Daí porque faço minha citação, que o amigo professor João Carlos Pereira certa vez neste plenário lembrou da poeta chilena Gabriela Mistral. 'Servir pelo prazer de servir'. Nunca fechei as portas ou dei as costas a quem me procurou, ainda que certamente algumas vezes não tenha tido condições de resolver o problema, porém jamais faltei à sinceridade no dizer, pois aprendi muito cedo com meus pais e na vida militar que a lealdade aliada à verdade são os alicerces da decência, da vida honrada e digna', disse o magistrado.

Presidente do Tribunal, a desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro enfatizou a capacidade do desembargador Milton Nobre de estar à frente de seu tempo, de ter coordenado inúmeros processos durante o período que esteve à frente do Judiciário paraense, no biênio 2005-2007 de sua presidência, e também por saber motivar e mobilizar inúmeras equipes e grupos de trabalho para atingir o melhor desempenho e mais resultados ao TJPA.

O processo de transferência da sede do Poder Judiciário estadual para o atual complexo arquitetônico, situado à avenida Almirante Barroso, ocorrido à época da gestão de Milton Nobre como presidente do TJPA, “de maneira rápida, competente, criativa, e com muita responsabilidade”, também foi citado pela desembargadora Célia Pinheiro como exemplo da criatividade do decano.

”O Poder Judiciário do Estado do Pará se despede de seu decano. Foram mais de 22 anos de serviços prestados a este Poder, em um caminho pautado pela liderança, criatividade, destreza e inspiração a todos e a todas nós”, afirmou a desembargadora-presidente do TJPA, Célia Regina de Lima Pinheiro, durante o início da sessão

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A desembargadora-presidente ressaltou, ainda, a atuação do desembargador Milton Nobre no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) durante o biênio 2009-2011, como conselheiro, o qual teve participação destacada na autoria de projetos que resultaram em recomendações e resoluções nos tribunais e na relatoria de importantes processos referentes a pedidos de providência e procedimentos de controle administrativo, tanto em relação a magistrados quanto aos Tribunais.

Junto à esposa, Olga Nobre, dos filhos Carlos Augusto e Marcelo Augusto, das noras, netos e netas, o magistrado foi agraciado com uma maquete confeccionada em bronze do histórico prédio-sede do Judiciário estadual, inaugurado em 1º de dezembro de 2006, na avenida Almirante Barroso, em Belém, no local onde funcionava o Instituto de Artífices do Pará e Instituto Lauro Sodré.

Na dedicatória, consta “Para que a família Nobre saiba de nossa gratidão ao desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, que presidiu o TJPA no biênio 2005 a 2007 e foi o idealizador deste complexo arquitetônico da sede do Poder Judiciário do Estado do Pará”. Foi exibido também um vídeo em homenagem ao decano da Corte, produzido pelo Departamento de Comunicação do TJPA.

O procurador-geral de Justiça César Mattar Jr. expressou sua estima pelo desembargador e o aprendizado obtido durante a convivência com ele, afirmando a grandeza do homem público e seu legado semeado no sistema de Justiça pelo desembargador.

Os demais desembargadores e desembargadoras também expressaram sua gratidão e elogiaram o trabalho exercido pelo desembargador Milton Nobre, além de desejarem a ele felicidade na nova trajetória. São eles(as): Luzia Nadja Guimarães Nascimento; Constantino Augusto Guerreiro; Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos; Ricardo Ferreira Nunes; Rômulo Nunes, Leonardo de Noronha Tavares; Maria de Nazaré Saavedra Guimarães; Diracy Nunes Alves; Ronaldo Marques Valle; Maria do Céu Coutinho, Maria Filomena de Almeida Buarque, Maria Edwiges Miranda Lobato, Luiz Gonzaga da Costa Neto; Mairton

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Marques Carneiro, Ezilda Pastana Mutran; Vânia Fortes Bitar, Maria Elvina Gemaque Taveira; Rosileide da Costa Cunha, José Roberto Maia Bezerra Júnior, Rosi Maria Gomes de Farias, Eva do Amaral Coelho e o juiz Altemar Paes.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PM suspeito de matar comerciante com tiro de fuzil é exonerado do cargo de major no Pará

O crime aconteceu no último domingo (24). Gelquias Albuquerque Rocha de Sousa teria sido atingido pelo disparo da arma do policial Denison Carlos Vieira Ribeiro.

Por g1 Pará — Belém

27/10/2021 22h26 · Atualizado há 14 horas



PM suspeito de matar comerciante em Mocajuba é exonerado do cargo de major

A Promotoria de Justiça Militar informou, nesta quarta-feira (27), que foi exonerado do cargo de major da Polícia Militar Denison Carlos Vieira Ribeiro, suspeito de matar um comerciante com tiro de fuzil em Mocajuba, nordeste do Pará. Amigos, parentes e moradores de Mocajuba fizeram um protesto pela cidade nesta terça-feira (26).

O crime aconteceu no último domingo (24). O comerciante Gelquias Albuquerque Rocha de Sousa teria sido atingido pelo disparo da arma do major.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O PM estava fora de serviço e teria visto a vítima brigando com outra pessoa e atirou na direção delas.



O comerciante Gelquias Albuquerque Rocha de Sousa foi assassinado com tiro de fuzil em Mocajuba — Foto: TV Liberal/Reprodução

Em nota, a PM disse que não compactua com os desvios de conduta por parte de seus agentes e que todas as denúncias são apuradas com o máximo rigor pela Corregedoria Geral da PM e que comprovado o delito, medidas cabíveis serão tomadas.

O caso está sendo investigado pela Corregedoria Geral da Polícia Militar e pela Promotoria da Justiça Militar. A Polícia Civil também instaurou inquérito para investigar a morte do comerciante.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Um dos maiores líderes de facções criminosas do Brasil é preso pela Polícia Civil do Pará

3ª e última fase da operação 'Perfídia' cumpriu, nesta quarta-feira (27), 17 mandados de prisão preventiva e sete de busca e apreensão em quatro municípios do norte e nordeste do país.

Por g1 Pará — Belém

27/10/2021 18h16 - Atualizado há 18 horas



Anilton da Silva Rodrigues, vulgo 'Nariz de Bruxa', é preso em Natal, no Rio Grande do Norte. — Foto: Reprodução

Durante a 3ª e última fase da operação 'Perfídia', deflagrada pela Polícia Civil do Pará e iniciada nesta quarta-feira (27), foram cumpridos 17 mandados de prisão preventiva e sete de busca e apreensão em Apuí (AM), Santa Isabel (PA), Tucuruí (PA) e Natal (RN). Um dos detidos é Anilton Da Silva Rodrigues, conhecido como 'Nariz de Bruxa', um dos maiores líderes de facções criminosas do Brasil.

O objetivo da ação policial foi acabar com uma associação criminosa que distribuiu drogas em Tucuruí, sudeste do Pará, e prender os responsáveis pelo tráfico de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

drogas e pela gestão financeira dos produtos ilegais, além dos suspeitos que comercializavam entorpecentes na cidade.

Na cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte, foram cumpridos três mandados de prisão, que incluem a de Anilton 'Nariz de Bruxa'. Já em Apuí, no Amazonas, foram realizados quatro mandados de prisão preventiva e um de recaptura contra um mesmo suspeito.

De acordo com o delegado Thiago Mendes, superintendente da 9ª Regional do Lago de Tucuruí, que esteve à frente da operação, a ação contou com apoio de equipes dos municípios paraenses de Goianésia, Pacajá, Novo Repartimento, Breu Branco e Jacundá.

"A operação foi muito exitosa, já que conseguimos prender os principais líderes do tráfico de entorpecentes do município de Tucuruí. O combate ao crime de tráfico de entorpecentes reflete em outros tipos de crime, como furto, roubo, homicídios por execução, então, a ação foi uma efetiva resposta à sociedade", pontuou o superintendente.

Ainda de acordo com a Polícia Civil, durante o cumprimento dos mandados de busca e apreensão, foram encontrados uma quantidade de drogas, dinheiro, balanças de precisão e vários celulares utilizados pelos criminosos na prática dos crimes.

Segundo o órgão, todos os presos serão encaminhados ao sistema penitenciário e ficarão à disposição da Justiça.

Histórico de crimes

Segundo registros policiais, [Anilton 'Nariz de Bruxa' acumula diversas passagens pela polícia por envolvimento em assaltos a banco e formação de quadrilha.](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

As ações criminosas abrangiam estados do norte, nordeste e centro-oeste do Brasil — como Maranhão, Tocantins e Goiás — e incluíam até mesmo o uso de explosivos e equipamentos sinalizados como sendo da Polícia Federal.

De acordo com informações da Polícia Civil, o criminoso também possui histórico de porte de armamento de grosso calibre, de uso exclusivo das forças armadas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br